



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Poder Legislativo Municipal de São Sebastião do Caí
Relatório Minucioso das Contas
Exercício Financeiro de 2014

De acordo com as instruções contidas no artigo 115, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 544/2000 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, apresentamos o Relatório minucioso do Administrador Vereador Mozar Hoff, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2014, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2014.

1. Dados importantes para análise:

- a) População do Município (Fonte IBGE): 24.517 habitantes;
- b) Receita Corrente Líquida Municipal do exercício anterior:
R\$ 42.679.387,67;
- c) Receita Corrente Líquida Municipal do exercício em análise:
R\$ 46.444.691,07;
- d) O Poder Executivo vem fazendo o repasse de duodécimo para o Legislativo nos termos acordados entre os dois Poderes. Em função da Câmara Municipal não possuir contabilidade própria, o gerenciamento contábil vem sendo feito pelo setor de contabilidade da Prefeitura, que processa, liquida e paga os empenhos ordenados pelo Legislativo.

2. Execução Orçamentária do Exercício de 2014:

2.1 Despesa do Legislativo Municipal

A Lei Orçamentária para o Exercício de 2014, nº 3.642, de 23 de dezembro de 2013, fixou a despesa em R\$ 1.148.000,00 para o Legislativo Municipal. No decorrer do exercício foram abertos créditos conforme demonstrativo abaixo:

Despesa fixada de acordo com os créditos autorizados na Lei Orçamentária	R\$ 1.148.000,00
Créditos Suplementares	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
(-) Reduções	<u>R\$ 357.000,00</u>
Dotação Total	R\$ 791.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

2.2 Análise da Despesa

A despesa empenhada alcançou o montante de R\$ 693.354,98, importância distribuída conforme Balancete de Despesa em 31.12.2014, sendo que a despesa liquidada totalizou R\$ 692.996,98.

Outrossim, destaca-se que o Legislativo pagou R\$ 692.981,08, ficando o valor de R\$ 373,90 inscrito em Restos a Pagar, sendo R\$ 15,90 processado e R\$ 358,00 não processado, com suficiência financeira.

2.3 Metas Físico-Financeiras

Quanto aos resultados alcançados em cotejo com as metas físico-financeiras previstas e alcançadas conforme prenunciadas na Lei de Orçamento e Lei de Diretrizes Orçamentárias cabe informar que o Legislativo desenvolveu normalmente as suas atividades.

LDO - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

- Custeio Operacional do Poder Legislativo.
- Divulgação Oficial.
- Recepções e Homenagens a Autoridades.
- Elaboração de projeto arquitetônico para construção de sede própria da Câmara: não houve a elaboração do projeto por ainda não haver uma decisão sobre a forma de construção – construção própria da sede da Câmara ou permuta de terreno destinado para esta finalidade em lei municipal, por área construída no mesmo terreno.

2.4 Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira

A Câmara não tem contabilidade própria. Em vista disso, o demonstrativo da execução orçamentária e financeira relativa ao exercício de 2014 consta dos demonstrativos encaminhados no SIAPC/PAD remetidos pelo Executivo ao Tribunal de Contas.

3. Contratos e Convênios

Contrato de locação não residencial com o proprietário Jacinto José Tem Pass, em março de 2014, referente a duas salas com área total de 145,40 metros quadrados, onde funcionam o Plenário e a Secretaria da Câmara, no valor de R\$ 1.243,63 mensais, pelo período de um ano. Contrato de locação não residencial com o proprietário Jacinto José Tem Pass, em junho de 2014, referente a outras duas salas (kitinet) com área total de 35,90 metros quadrados, onde funcionam a cozinha e o arquivo da Câmara, no valor de R\$ 327,75 mensais, pelo período de um ano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Contrato de prestação de serviços de internet e telefonia com a empresa Caesar Provedor de Internet Ltda, no valor de R\$ 105,90 mensais, em janeiro de 2014, pelo período de um ano.

Contrato múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos com a EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sem custo mensal fixo – somente faturado o valor do serviço utilizado.

4. Administração de Bens

No Exercício Financeiro de 2014 foram inventariados, física e contabilmente, os bens móveis e imóveis deste Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

Foram adquiridos em 2013 os seguintes bens:

- 01 (uma) CPU de computador	R\$ 1.614,03
- 01 (uma) Licença Microsoft Windows 8.1.....	R\$ 465,50
- 01 (uma) Licença Microsoft Office 2013 Professional.....	R\$ 1.140,00
- 01 (um) Estabilizador	R\$ 106,60
- 01 (um) Monitor LCD/LED 19,5”.....	R\$ 358,80
- 01 (uma) mesa 140X0,60 m.....	R\$ 200,00
- 01 (um) porta CPU.....	R\$ 65,00
- 01 (uma) Licença Microsoft Windows 8.1.....	R\$ 499,90
- 02 (duas) Memórias RAM 2GB.....	R\$ 259,80
- 01 (um) HD Externo 1 TB.....	R\$ 299,90
- 01 (uma) Placa com impressão vasada à laser p/ fachada da Câmara.....	<u>R\$ 4.043,00</u>
TOTAL.....	R\$ 9.052,53

4.1 Transferências

Não houve transferência de bens.

5. Administração de Pessoal

- Não foi realizado concurso público em 2014;
- Não houve criação de cargos.
- Não houve contratações temporárias;
- Não houve cedência de pessoal;

5.1 Revisões e aumento de remunerações

Através da Lei nº 3.679, de 15 de abril de 2014, os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal foram reajustados em 6,15% (seis vírgula quinze por cento) a partir de 1º de abril de 2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

5.2 Licenças concedidas a Vereadores

No exercício de 2014 solicitou licença para tratar de assuntos particulares, o seguinte Vereador:

- Sérgio Paulo Pereira (PMDB) – licença por prazo de 83 (oitenta e três) dias a partir do dia 10 de março, assumindo os suplentes Nara da Graça de Oliveira Dillemburg, Alex de Oliveira Meirelles, Valdir Valmir Trein, Alex de Oliveira Meirelles e Valdir Valmir Trein, 30 (trinta) dias a partir do dia 08 de julho, assumindo o suplente Carlos Alberto Caetano, 30 (trinta) dias a partir do dia 1º de setembro, assumindo a suplente Maria Elisabeth Rios Duarte e 30 (trinta) dias a partir do dia 1º de outubro, assumindo o suplente Carlos Alberto Caetano.

6. Atividades desenvolvidas inerentes às funções de legislar e fiscalizar

Projetos Recebidos:

- do Executivo	106
- de iniciativa dos Vereadores	010
- Leis sancionadas	115
- Leis Vetadas	000
- Leis Revogadas	003
- Indicações	082
- Requerimentos	047
- Pedidos de Informação	003
- Emendas a Projetos de Lei	001
- Projetos de Resolução	001
- Projetos de Decreto Legislativo	003
- Resoluções	002
- Decretos Legislativos	003
- Correspondência Recebida	336
- Correspondência Expedida	383

Não foram instaurados processos de sindicância, auditorias, inquéritos, processos administrativos disciplinares ou tomadas de contas especiais.

7. Adiantamento de Numerário e Ressarcimento de Despesas

7.1 Diárias pagas a Servidores

Foi paga ao servidor Carlos Augusto Alves Sabbado a seguinte diária:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para o Seminário “Acessibilidade: competências do Poder Público”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado, realizado no dia 05 de dezembro de 2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Foi paga à servidora Daniela Juchem Flores a seguinte diária:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para o Seminário “Acessibilidade: competências do Poder Público”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado, realizado no dia 05 de dezembro de 2014.

7.2 Diárias pagas a Vereadores

Foram pagas ao Vereador Cláudio Renato Becker as seguintes diárias:

- 02 (duas) diárias fora do Estado e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor total de R\$ R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais) para Audiências em Ministérios e comparecimento no Congresso da CNM – Confederação Nacional de Municípios, em Brasília-DF, nos dias 17 a 19 de março de 2014.

Foram pagas ao Vereador Mozar Hoff as seguintes diárias:

- 03 (três) diárias fora do Estado e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor total de R\$ R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais) para Audiências em Ministérios e comparecimento no Congresso da CNM – Confederação Nacional de Municípios, em Brasília-DF, nos dias 12 a 15 de maio de 2014.

7.3 Ressarcimento de Despesas

Houve o ressarcimento de despesas ao servidor Carlos Augusto Alves Sabbado, devidamente comprovadas conforme Resolução nº 05/2005 de 06 de maio de 2005, quando do deslocamento, em veículo particular, nas seguintes ocasiões:

- Deslocamentos a serviço dentro do município de São Sebastião do Caí/RS (quilômetro rodado no valor total de R\$ 126,54);
- São Sebastião do Caí/Porto Alegre RS, em 16 de abril de 2014, quando da entrega de Relatório FOPAG no Tribunal de Contas do Estado, e deslocamentos a serviço dentro do município de São Sebastião do Caí (quilômetro rodado no valor total de R\$ 159,84);
- São Sebastião do Caí/Porto Alegre RS, em 04 de junho de 2014, quando da entrega da Tomada de Contas do Legislativo – exercício 2013, no Tribunal de Contas do Estado, e deslocamentos a serviço dentro do município de São Sebastião do Caí (quilômetro rodado, pedágio e estacionamento no valor total de R\$ 170,58);
- São Sebastião do Caí/Porto Alegre RS, em 17 de setembro de 2014, quando da entrega de Esclarecimentos no Tribunal de Contas do Estado, e deslocamentos a serviço dentro do município de São Sebastião do Caí (quilômetro rodado e estacionamento no valor total de R\$ 223,25);
- Deslocamentos a serviço dentro do município de São Sebastião do Caí e ao município de São José do Sul (quilômetro rodado no valor total de R\$ 102,92);
- São Sebastião do Caí/Porto Alegre RS, em 13 de novembro de 2014, quando do recebimento de CD do Processo de Contas do Executivo do exercício 2008 no Tribunal de Contas do Estado, e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ


deslocamentos a serviço dentro do município de São Sebastião do Caí (quilômetro rodado e pedágio no valor total de R\$ 189,56);

- São Sebastião do Caí/Porto Alegre RS, em 05 de dezembro de 2014, quando da participação do Seminário "Acessibilidade: competências do Poder Público", recebimento de mapa no IBGE e deslocamentos a serviço dentro do município de São Sebastião do Caí (quilômetro rodado, estacionamento e pedágio no valor total de R\$ 212,40).

8. Responsabilidade

Exerceu a Presidência do Legislativo Municipal, no Exercício de 2014, este signatário, eleito na Sessão Solene de Posse realizada no dia 1º de janeiro de 2013.
Era o que cabia informar.

São Sebastião do Caí, 28 de maio de 2015.

720. 
Vereador MOZAR HOFF
Presidente em 2014

RELATÓRIO**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014 - PODER LEGISLATIVO**

A Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí procedeu ao exame da documentação apresentada pelo Presidente do Legislativo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2014.

Tendo em vista o atendimento a exigência da Resolução 544/00 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, art. 115, inciso I, alínea “b”, informa-se que acompanhamos os trabalhos atinentes ao Controle Interno do Poder Legislativo do Município de São Sebastião do Caí, cabendo, de início, destacar que:

a) a Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de São Sebastião do Caí foi criada pela Lei Municipal nº 2.429, de 31.01.2003, e seus membros foram nomeados pela Portaria nº 009/2003 e alterada pelas Portarias nº 019/2006, 26/2008, 043/2008, 085/2009, 179/2009 e 013/2011;

b) a responsabilidade pelo Sistema de Controle cabe a Administração do Executivo Municipal, nos termos da Constituição da República, art. 31 e 74;

c) a responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Carta Magna no §1º do art. 74;

d) a responsabilidade da Central de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes no que se refere a orientação quanto a instituição de rotinas internas, a observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõe o sistema, a análise dos controles quanto a relação custo-benefício e quanto a auditoria de verificação dos controles já instituídos.

No exercício financeiro de 2014, o trabalho da Central de Controle Interno, no que se refere ao Poder Legislativo, atingiu as seguintes atividades:

1. Acompanhamento da execução orçamentária do Legislativo;
2. Análise quanto a classificação e utilização dos limites dos créditos orçamentários;
3. Verificação de diárias e adiantamentos;
4. Verificação no que se refere à idoneidade dos documentos e fases da despesa;
5. Classificação contábil das contas financeiras e patrimoniais;
6. Exame dos limites constitucionais de despesa do Poder Legislativo;
7. Análise das atas de presença dos Edis nas sessões ordinárias e extraordinárias, confrontando-as com a folha de pagamento enviada ao departamento de pessoal.

PARECER:

Em nossa opinião, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pelo sistema de controle, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito as contas do Exmo. Presidente do Legislativo, durante o exercício de 2014, representam adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2014, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Ante o exposto, somos de parecer favorável as respectivas contas.

São Sebastião do Caí, 28 de maio de 2015.

Central do Sistema de Controle Interno


Camila Bohn Flores


Marcos Peiter


Valéria V. Vier Hartmann



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECLARAÇÃO

DECLARO, em conformidade com o disposto no art. 115, inciso "I", alínea "c" do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que os servidores públicos estatutários Carlos Augusto Alves Sabbado, Delmar Bertuol Alves da Silva e Daniela Juchem Flores, pertencentes ao Quadro de Servidores do Poder Legislativo Municipal, bem como os Vereadores da atual Legislatura, estão em dia com a apresentação das suas declarações de bens e rendas, nos termos da Resolução nº 833, de 29 de outubro de 2008, as quais foram autuadas e se encontram arquivadas no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

São Sebastião do Caí, 28 de maio de 2015.


Vereador **FERNANDO COFFERRI**
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

ATA DE ENCERRAMENTO DO INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ NO ANO DE 2014. Ao décimo oitavo dia do mês de setembro de 2014 reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, às 14:00 horas, a Comissão instituída pela Portaria nº 020/2014, composta pelos servidores Diego Vani, Marcos Peiter, Rogério Fernando Bauermann, Alexandre André Koch, Zoé Dinorá Santos da Silva, para a realização do inventário de bens patrimoniais. A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos do inventário de bens patrimoniais da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí. Foi relatado pelo servidor Diego Vani, do Setor de Patrimônio, que no processo de inventário foram localizados na sede da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, situada à Rua Pinheiro Machado, 225, Bairro Navegantes, todos os 195 (cento e noventa e cinco) bens cadastrados naquela unidade, não sendo encontrada nenhuma inconformidade ou impropriedade no processo de inventário. A Comissão deu por encerrado o processo de inventário, registrando-o no Departamento de Patrimônio sob o número 02/2014, e determinou o encaminhamento do Termo de Responsabilidade à Câmara Municipal de São Sebastião do Caí para o acolhimento de assinatura do servidor responsável. A reunião foi encerrada às 14 horas e 35 minutos. A presente ata foi lida, achada conforme, foi assinada pelos integrantes da Comissão presentes à reunião.

Diego Vani - Lida

